



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
TERMO DE CONVÊNIO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura da Estância Turística de São Roque

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque.

**TERMO DE CONVÊNIO:** 002/2020

**OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados às despesas de custeio para a execução do Programa "Pró Santa Casa II", conforme Plano Operativo elaborado para o desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região.

**ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*)**

---

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** São Roque, 11 de Maio de 2020.

**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENIENTE:**

Nome: Cláudio José de Goés

*Handwritten signatures:*  
A  
Indua  
LDCIO



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 055.745.858-71

RG: 14.443.487-8

Data de Nascimento: 20/08/1963

Endereço residencial completo: Rua Epaminondas de Oliveira, nº 36, Centro, São Roque-SP – CEP: 18.130-505

E-mail institucional: gabinete@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: claudio@vinicolagoes.com.br

Telefone: (11) 4784-8534

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONVENENTE:**

Nome: Daniela Carolina Dias Groke Silva

Cargo: Diretora do Departamento de Saúde

CPF: 289.316.388-25

RG: 32.462.461-X

Data de Nascimento: 25/09/1978

Endereço residencial completo: Rua Honório Mendes de Moraes, 328, B. Esplanada Mendes, CEP. 18.130-760

E-mail institucional: saúde\_auditoria@saoroque.sp.gov.br

E-mail pessoal: ddgroke@saoroque.sp.gov.br

Telefone(s): (11) 97205-9112

Assinatura: \_\_\_\_\_

**PELA ENTIDADE CONVENIADA:**

Nome: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Roque

Cargo: Administradora Interina

CPF: 122.789.698-03

RG: 19.175.845

Data de Nascimento: 28/09/1969

Endereço residencial completo: Rua Dr. José de Andrade Figueira, 381, Apto 152, Vila Suzana, São Paulo/SP

E-mail institucional: andrea.rodrigues@santacasasr.com.br

E-mail pessoal: andreamr@gmail.com

Telefone(s): 4719.9360

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.